



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

EDITAL Nº 44 DE 14 DE MAIO DE 2021

**Edital de Seleção para Coordenação e Vice Coordenação do
Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura**

O Colegiado do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para coordenador e vice coordenador do referido curso.

A nova coordenação terá data inicial de vigência após publicação de portaria pela Direção Geral do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

1 Das Vagas

- 1.1 Uma vaga para o cargo de coordenador do curso em questão.
- 1.2 Uma vaga para o cargo de vice coordenador do curso em questão.

2 Do período e local para inscrição das chapas:

- 2.1. A inscrição das chapas dar-se-á no período de **14/05/2021 (sexta-feira) até 21/05/2021 (sexta-feira)**.
- 2.2. Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS **frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/UhFB94JdhiWJXDbY8>**

3 Dos requisitos para candidatura

- 3.1 Conforme Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº112/2018 de 20 de dezembro de 2018, poderão concorrer, mediante a formação de chapas, às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - ser docente atuante no Curso de Graduação no qual se candidatou;
- III - ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3.2 Após encerramento do período para inscrições das candidaturas, havendo ausência de candidatos à coordenação e vice-coordenação do curso de graduação, o prazo para inscrições será protelado em sete (7) dias.

3.2.1 Decorrido o prazo supracitado e havendo manutenção da ausência de candidatos, conforme resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº112/2018 de 20 de dezembro de 2018, caberá ao diretor geral do *Campus* Muzambinho a indicação de coordenador *pró tempore* que exercerá função pelo período máximo de 02 (dois) anos.

3.3 Obrigatoriamente, a chapa será composta por candidato à coordenação e vice-coordenação de curso.

3.4 Casos omissos e ou excepcionais atrelados às inscrições das chapas serão avaliados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

4 Homologação das inscrições

4.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, e em listas de e-mails de professores e estudantes vinculados ao curso superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4.1.1. A homologação das inscrições das chapas ocorrerá a partir do dia **24/05/2021**.

4.2 Caberá recurso de impugnação da chapa à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

5 Dias, Horários e Local de Votações

5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por email e página do campus.

5.2. A votação será realizada no dia **26/05/2021, no período entre 08:00h até as 23:30h.**

6 Dos Eleitores

6.1 De acordo com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 112/2018 de 20 de dezembro de 2018, o processo eleitoral deverá envolver os discentes e servidores vinculados ao curso de Graduação (nesta oportunidade, curso superior de Tecnologia em Cafeicultura).

7 Da apuração e totalização dos votos

7.1 De acordo com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 112/2018 de 20 de dezembro de 2018, o voto será proporcional entre as categorias discente/servidor, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os servidores e 50% para os discentes.

7.2 Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no tópico 7.1.

7.3 Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:

I - maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho;

II - maior tempo de docência junto à rede de ensino superior;

III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

7.4 No caso de registro de uma única candidatura caberá à Comissão Eleitoral a deliberação sobre a necessidade da execução do processo de votação, sendo facultado a esta comissão o direito de homologar a única chapa inscrita como vencedora do processo de eleição.

8 Da campanha.

8.1 Será permitido ao candidato a propaganda eleitoral a partir da homologação das inscrições até um dia antes do dia da eleição.

9 Homologação do resultado

9.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a **partir do dia 27/05/2021.**

10. Das disposições gerais

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 O mandato de coordenador e vice-coordenador de curso terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido apenas uma única vez por mais dois anos desde que ocorra nova eleição.

11. Cronograma.

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para Coordenação do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura , IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*.

Período de Inscrições	14/05/21 a 21/05/21
Homologação das inscrições	a partir de 24/05/21
Prazo para recursos associados às inscrições das chapas	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de votação	26/05/21 - 8h às 23h30min
Divulgação dos resultados	A partir de 27/05/21
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 31/05/21

Comissão Eleitoral

Prof. Daniela Ferreira Cardoso

Prof. Walbert Júnior Reis dos Santos

IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*